



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 24 de fevereiro de 2017

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo: 61/1999

Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 2/2017

Acrescenta parágrafo único ao art. 23-A da Lei Municipal nº 3.348, de 8 de junho de 1999, que disciplina a organização do Transporte Coletivo no Município e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Guaratinguetá, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardar Resultado da Votação do Parecer da Comissão de Justiça

**Ação:** Rejeitado Parecer Contrário

**Complemento:** Rejeitado o Parecer Contrário, por seis votos contrários e quatro votos favoráveis.

**Providências:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**

*Diretor(a)*

21663825840